

# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## **DECRETO MUNICIPAL nº 5.366 – 25/10/2019**

### **DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.921, de 10/12/2018,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.39 ..... R\$ 9.616,16

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

02.05.04.122.9009.1.145.000.4.4.90.52 ..... R\$ 4.075,67

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02.06.12.361.9014.2.421.000.3.1.90.94 ..... R\$106.317,23

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.16 ..... R\$ 6.811,84

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.30 ..... R\$ 10.000,00

02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.94 ..... R\$ 2.588,70

Sub-total ..... R\$125.717,77

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.3.90.30 ..... R\$ 662,00

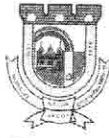
02.08.04.122.9019.2.325.000.3.3.90.30 ..... R\$ 1.890,00

02.08.17.512.9019.2.334.000.3.3.90.39 ..... R\$ 290,00

Sub-total ..... R\$ 2.842,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

02.09.10.302.9015.2.375.000.3.1.90.94 ..... R\$ 6.797,96



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.93 .....	R\$ 1.800,00
02.11.27.813.9020.2.343.000.3.3.90.30 .....	R\$ 9.228,00
02.11.27.813.9020.2.343.000.3.3.90.39 .....	R\$ 100,00
Sub-total .....	R\$ 11.128,00

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.365.000.3.1.90.16 .....	R\$ 141,86
---	------------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.1.90.11 .....	R\$ 80.000,00
02.15.04.122.9017.2.344.000.3.1.90.13 .....	R\$ 17.000,00
02.15.17.512.9017.2.355.000.3.1.90.11 .....	R\$ 21.000,00
Sub-total .....	R\$118.000,00

**TOTAL: ..... R\$278.319,42**

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.04.121.9009.2.321.000.3.3.90.39 .....	R\$ 4.075,67
02.05.04.129.9009.2.323.000.3.3.90.39 .....	R\$ 9.616,16
Sub-total .....	R\$ 13.691,83

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.364.9014.2.415.000.3.3.90.39 .....	R\$ 10.000,00
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.11 .....	R\$115.717,77
Sub-total .....	R\$125.717,77

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.22.662.9019.2.335.000.3.3.90.30 .....	R\$ 2.842,00
---	--------------



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.302.9015.2.375.000.3.1.90.04 ..... R\$ 6.797,96

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.392.9020.2.338.000.3.3.90.39 ..... R\$ 628,00

02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.39 ..... R\$ 10.500,00

Sub-total ..... R\$ 11.128,00

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.365.000.3.3.90.30 ..... R\$ 141,86

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.13 ..... R\$ 32.000,00

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.16 ..... R\$ 42.000,00

02.15.15.452.9017.2.346.000.3.1.90.13 ..... R\$ 16.000,00

02.15.17.512.9017.2.355.000.3.1.90.13 ..... R\$ 28.000,00

Sub-total ..... R\$118.000,00

**TOTAL: ..... R\$278.319,42**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 25 de outubro de 2019.

**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

## CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 5.366 de 25/10/2019 está de acordo com o que determina a Lei Municipal nº 2.921/2018.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 25 de outubro de 2019.

**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal